



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, das empresas **KIRCH & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.344.746/0001-27 e **MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.534.022/0001-12, nos termos do processo protocolado sob o nº 1143/2024, com base no Parecer Jurídico nº 233/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 14 de março de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 013/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Britto, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, das empresas **KIRCH & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.344.746/0001-27 e **MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.534.022/0001-12, nos termos do processo protocolado sob o nº 1143/2024, com base no Parecer Jurídico nº 233/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 14 de março de 2024.

